



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 13/77 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO BASTOS FILHO, o logradouro conhecido como Rua do Pastinho, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 1977.

Paulino
JOSÉ PAULINO DO SACRAMENTO
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 4 de abril de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Legislaçãõ e justiça; serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este.

Staufe
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RELATÓRIO

Aos 04 de abril de 19 77
Designo o edil Antônio Carlos
Rain
para relatar este processo.

Seidon
Presidente da Comissão de:

Legislação e Justiça

RELATÓRIO

Aos 04 de abril de 19 77
Designo o edil Silvio Felipe Dias
para relatar este processo.

Staufe
Presidente da Comissão de:

Serviços Públicos Municipais

DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de abril de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Redaçãõ

Do que para constar lavrei este.

Staufe
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO